



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 465**, de 2 de outubro de 2014

Revoga dispositivo do Decreto nº 26/2013, que outorgou a permissão de uso de espaço do Terminal Rodoviário "Alcido Leonardi", integrante do patrimônio público municipal de Toledo, a empresa de transportes coletivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 082/2014, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogado o inciso II do **caput** do artigo 1º do Decreto nº 26, de 15 de fevereiro de 2013, que outorgou a permissão de uso da Agência nº 5.1 do Terminal Rodoviário "Alcido Leonardi", com 15,21m<sup>2</sup> (quinze metros e vinte e um décimos quadrados), à empresa PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 422**, de 2 de outubro de 2014

Designa **Patricia Roberta da Silva** para exercer as funções de coordenadora da Escola Municipal Carlos João Treis, desta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

considerando o contido no Ofício nº 835/2014-SMED, de 1º de outubro de 2014, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Patricia Roberta da Silva** para reassumir o exercício, em um turno de 20 horas, a função de Coordenadora da Escola Municipal Carlos João Treis, desta cidade de Toledo, com gratificação correspondente à FG 03 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, fica revogada a Portaria nº 330, de 31 de julho de 2014, que designou Glaucia Hackbarth para o exercício, no período matutino, das funções de Coordenadora do estabelecimento de ensino nele referido.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa ao dia 29 de setembro de 2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais diversos (materiais de limpeza, expediente, aviamentos, educativo, insumos e ferramentas) para uso do Departamento de Saúde Mental, CAPS II e CAPS AD da Secretaria de Saúde, conforme Resolução SESA nº 234/2013, para aplicação de recursos financeiros relativos a diferença entre o valor pago pela produção de serviço da Saúde e o valor fixo estabelecido pelo Ministério da Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 16 de OUTUBRO de 2014, às 14h00min.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando à contratação de empresa para locação de banheiros químicos, pirâmides, sonorização, arquibancadas e camarotes visando à viabilização do Campeonato Brasileiro de Motocross que será realizado nos dias 18 e 19/10/2014 em Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE OUTUBRO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de Base para Parque Infantil para Cmeis Fani Bilibio, Proinfância, Diva Bordim Fontana e Boa Esperança II, todas neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 23 de OUTUBRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 37.065,78 (trinta e sete mil e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo: Lote 01: R\$ 10.234,00 (dez mil duzentos e trinta e quatro reais. Lote 02: R\$ 12.331,66 (doze mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Lote 03: R\$ 13.224,00 (treze mil duzentos e vinte e quatro reais). Lote 04: R\$ 1.275,20 (mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

#### ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2014

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 263/2014, cujo objeto é a seleção de propostas visando a contratação de empresa para *locação de 10 (dez) Tendões (pirâmide) tamanho 10x10m*, com cobertura na cor branca e calha de captação de água para utilização no evento de Comemoração do 62º Aniversário do Município de Toledo, no dia 14 de dezembro de 2014, no Lago Municipal Diva Paim Barth; *locação de Banheiros Químicos*, contendo identificação de gêneros Masculina e Feminina (em números proporcionais de quantidades distribuídas), durante a realização dos Festejos Alusivos em Comemoração do 62º Aniversário do Município de Toledo, nos dias 12, 13 e 14 de Dezembro de 2014 e, Festividades de Final de Ano/Ano Novo 2014/2015, há a seguinte retificação: Fica incluído no edital o item 9.1.4: 9.1.4 – Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos aprovado por órgão competente. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 06 DE OUTUBRO DE 2014, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 17 DE OUTUBRO DE 2014, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 17 DE OUTUBRO DE 2014, às 08h30min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 02 de Outubro de 2014. AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2014

**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para pavimentação asfáltica na OT 525, Vila Bom Princípio, interior de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 49.588,06 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão de nota fiscal a qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1015/2014

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para pavimentação asfáltica na OT 525, Vila Bom Princípio, interior de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 49.588,06 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Contrato firmado em 29 de setembro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 076/2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 3

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2014

PROponente: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação da empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA para prestação de serviços de locação e suporte de software para acesso, via internet, a rede AFTN (Rede Fixa de Telecomunicações Aeronáuticas), Modelo Terminal SGTAL – Versão Lite, para a Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo EPTA Cat “A”, do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho Toledo – Pr, necessário ao funcionamento e operacionalização da mesma, conforme legislações aeronáuticas vigentes. VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após a emissão da nota fiscal. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses após a assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0995/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA para prestação de serviços de locação e suporte de software para acesso, via internet, a rede AFTN (Rede Fixa de Telecomunicações Aeronáuticas), Modelo Terminal SGTAL – Versão Lite, para a Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo EPTA Cat “A”, do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho Toledo – Pr, necessário ao funcionamento e operacionalização da mesma, conforme legislações aeronáuticas vigentes. VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais). Contrato firmado em 19 de setembro de 2014, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2014.

### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **Tomada de Preços sob o nº 066/2014**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 427-428), bem como parecer jurídico (fl. 429-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME (fls. 410-418), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 427-428) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 02 de Outubro de 2014.

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 015/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **EDIMAR C.VANZELLA e CIA LTDA** foi declarada vencedora com um **percentual de desconto único de 14,7% (quatorze virgula sete por cento)**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 02 de Outubro de 2014.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ofício nº 065/2014-SMCT Toledo, 02 de Outubro de 2014.

### CONVITE

A Secretaria de Estado da Cultura, em conjunto com a Secretaria de Cultura de Toledo, CONVIDA, toda a população da Região Oeste do Paraná, composta por 52 municípios, para inscrever-se como eleitor para votar no pleito do Conselho Estadual de Cultura. A inscrição é aberta a toda a população do Estado do Paraná, que seja maior de 16 anos, e que tenha efetuado a inscrição COMO ELEITOR, até as 23:59 horas do dia 06/10/2014, pelo site [http://www.sic.cultura.pr.gov.br/pages/conselho\\_publico/eleitor.php](http://www.sic.cultura.pr.gov.br/pages/conselho_publico/eleitor.php). A eleição realizar-se-á no dia 11/10/2014 das 13:00 as 16:00 no Teatro Municipal de Toledo, Avenida Parigot de Souza esquina com Santos Dumont, 2626 – Vila Industrial.

**Marines Bettega**  
Secretária da Cultura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 4

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 17/11/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA1868	279270NIC0007069	27/09/2014	50020
AAE7111	279270A000047065	07/07/2014	54600
AAE8344	279270F000032166	13/07/2014	74550
AAH2227	279270R000017704	10/07/2014	74550
AAI5444	279270R000017707	10/07/2014	74550
ABI4993	279270A000034350	26/07/2014	52152
ACS8188	279270A000047559	15/07/2014	73662
ADB2935	279270F000032142	12/07/2014	74550
ADJ3335	279270R000017708	10/07/2014	74550
ADN0063	279270A000047501	21/07/2014	73662
AED2213	279270R000017718	10/07/2014	74550
AEF6837	279270A000047313	26/07/2014	55416
AEH6044	279270F000032163	12/07/2014	74550
AEV5094	279270A000047573	25/07/2014	55500
AFG8483	279270A000047030	28/07/2014	55415
AFH5349	279270F000032145	12/07/2014	74550
AFR4450	279270A000047040	28/07/2014	56731
AFT2296	279270F000032137	11/07/2014	74550
AFX1582	279270A000029645	29/07/2014	70561
AGA2758	279270R000017666	10/07/2014	74550
AGP0405	279270F000032126	11/07/2014	74550
AGP4558	279270F000032179	13/07/2014	74550
AHO1249	279270F000032129	11/07/2014	74550
AHQ1983	279270A000047506	22/07/2014	73662
AHS0501	279270F000032174	13/07/2014	74550
AHS7480	279270A000047566	23/07/2014	55415
AIH5046	279270A000047562	12/07/2014	55411
AII7037	279270R000017700	10/07/2014	74550
AIK0271	279270A000047042	28/07/2014	55250
AIQ4371	279270A000047039	24/07/2014	54521
AJG0857	279270R000017735	10/07/2014	74550
AJM8341	279270F000032170	13/07/2014	74550
AJN5938	279270F000032131	11/07/2014	74550
AJO4475	279270A000047542	29/07/2014	73662
AJO7265	279270F000032162	12/07/2014	74550
AJO8072	279270R000017717	10/07/2014	74550
AJT1657	279270R000017688	10/07/2014	74550
AJT5814	279270F000032178	13/07/2014	74550
AJU0574	279270F000032153	12/07/2014	74550
AJY6264	279270R000017755	11/07/2014	74550
AKG6042	279270A000047512	23/07/2014	55412
AKI4660	279270A000047536	25/07/2014	55500
AKM7593	279270A000046771	11/07/2014	55414
AKP7685	279270R000017697	10/07/2014	74550
AKR1900	279270R000017733	10/07/2014	74550
AKS2328	279270F000032121	11/07/2014	74630
AKS4313	279270F000032160	12/07/2014	74550
ALC5322	279270R000017750	11/07/2014	74550
ALD6184	279270A000047557	12/07/2014	54521
ALE2240	279270NIC0007073	27/09/2014	50020
ALF2858	279270A000047564	22/07/2014	54527
ALH1466	279270F000032120	11/07/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 5

ALJ2948	279270R000017710	10/07/2014	74550
ALJ4253	279270R000017753	11/07/2014	74550
ALM7494	279270A000047523	24/07/2014	55415
ALM8406	279270A000047554	12/07/2014	55411
ALP9197	279270A000047563	12/07/2014	55411
ALR6257	279270A000047585	21/07/2014	60501
ALV7700	279270F000032132	11/07/2014	74550
AMB1638	279270R000017699	10/07/2014	74550
AME1559	279270F000032177	13/07/2014	74550
AME3568	279270A000047569	24/07/2014	54522
AMG6186	279270F000032135	11/07/2014	74550
AMH9217	279270A000047519	24/07/2014	55411
AMO3609	279270F000032127	11/07/2014	74550
AMT0569	279270R000017729	10/07/2014	74550
ANF1223	279270F000032117	11/07/2014	74550
ANI0713	279270F000032125	11/07/2014	74550
ANK0703	279270A000047534	25/07/2014	55500
ANN1033	279270A000044180	18/07/2014	70481
ANR0660	279270A000047577	25/07/2014	55416
ANX0006	279270F000032175	13/07/2014	74550
ANY4352	279270F000032116	11/07/2014	74550
AOA3421	279270A000047516	23/07/2014	55500
AOC4076	279270R000017711	10/07/2014	74550
AOG2949	279270F000032149	12/07/2014	74630
AOU7729	279270R000017732	10/07/2014	74550
AOV2293	279270R000017731	10/07/2014	74550
APF8199	279270A000047556	12/07/2014	54521
APG1214	279270A000047582	12/07/2014	55411
APJ0665	279270A000047521	24/07/2014	55411
APJ7672	279270A000047509	23/07/2014	51851
APK6882	279270R000017722	10/07/2014	74550
APL9398	279270R000017730	10/07/2014	74550
APR2167	279270A000047565	23/07/2014	55415
APT0261	279270F000032148	12/07/2014	74550
APU1983	279270A000047066	10/07/2014	55415
APV0665	279270A000047561	21/07/2014	55415
APY4551	279270F000032171	13/07/2014	74550
AQA7575	279270F000032165	13/07/2014	74550
AQC2366	279270R000017751	11/07/2014	74550
AQC4736	279270R000017690	10/07/2014	74550
AQD9522	279270F000032124	11/07/2014	74550
AQG1572	279270R000017713	10/07/2014	74550
AQI8963	279270A000046770	03/07/2014	73662
AQZ3969	279270R000017684	10/07/2014	74550
ARB2482	279270R000017703	10/07/2014	74550
ARB5343	279270R000017676	10/07/2014	74550
ARD3894	279270R000017727	10/07/2014	74630
ARI3832	279270A000047514	23/07/2014	55500
ARL3658	279270A000047571	24/07/2014	55415
ARM7146	279270R000017741	11/07/2014	74550
ARV6156	279270F000032118	11/07/2014	74550
ARV8799	279270F000032152	12/07/2014	74550
ASC6528	279270R000017702	10/07/2014	74550
ASF3218	279270R000017681	10/07/2014	74550
ASF3220	279270R000017719	10/07/2014	74550
ASF4659	279270A000047529	24/07/2014	55411
ASF8004	279270R000017687	10/07/2014	74550
ASH0501	279270F000032184	13/07/2014	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 6

ASH2217	279270A000047311	20/07/2014	73662
ASH5339	279270A000047532	25/07/2014	51851
ASH7878	279270A000047502	21/07/2014	73662
ASM4526	279270A000047578	25/07/2014	55416
ASP7744	279270NIC0007074	27/09/2014	50020
ASP8473	279270R000017696	10/07/2014	74550
ASR0785	279270R000017671	10/07/2014	74550
ASS3122	279270F000032141	11/07/2014	74550
ASW0347	279270A000047310	21/07/2014	54100
ASX2053	279270A000047540	25/07/2014	51851
ASY7884	279270R000017669	10/07/2014	74550
ATA3217	279270R000017673	10/07/2014	74550
ATA3217	279270R000017734	10/07/2014	74550
ATD1129	279270A000047511	23/07/2014	51851
ATD4037	279270F000032181	13/07/2014	74550
ATI1894	279270R000017712	10/07/2014	74550
ATI8202	279270R000017728	10/07/2014	74630
ATK0916	279270R000017757	11/07/2014	74550
ATP6780	279270A000047555	12/07/2014	60412
AUE5428	279270F000032119	11/07/2014	74550
AUE9709	279270R000017746	11/07/2014	74550
AUE9972	279270A000047574	25/07/2014	55500
AUG0824	279270R000017670	10/07/2014	74550
AUJ6047	279270R000017752	11/07/2014	74550
AUK4548	279270F000032176	13/07/2014	74550
AUN9650	279270R000017679	10/07/2014	74550
AUP8754	279270F000032144	12/07/2014	74550
AUR2764	279270R000017740	11/07/2014	74550
AUT7812	279270F000032123	11/07/2014	74550
AUT9533	279270R000017726	10/07/2014	74630
AVB7778	279270A000047524	24/07/2014	55411
AVD0187	279270A000047576	25/07/2014	55415
AVE3449	279270A000047586	23/07/2014	73662
AVH8348	279270NIC0007070	27/09/2014	50020
AVI3347	279270R000017754	11/07/2014	74550
AVI4487	279270F000032140	11/07/2014	74630
AVM9311	279270A000047038	24/07/2014	54521
AVN4119	279270A000046772	16/07/2014	55411
AVN6630	279270A000047507	22/07/2014	60412
AVS3017	279270R000017685	10/07/2014	74630
AVS3646	279270R000017665	10/07/2014	74550
AVW8248	279270R000017744	11/07/2014	74550
AWB7836	279270NIC0007072	27/09/2014	50020
AWE6048	279270F000032164	12/07/2014	74550
AWF5597	279270A000047533	25/07/2014	51851
AWG9373	279270A000047567	23/07/2014	55500
AWH2918	279270A000047503	21/07/2014	60501
AWK2644	279270R000017686	10/07/2014	74550
AWL2230	279270R000017692	10/07/2014	74550
AWO5461	279270A000047070	15/07/2014	61220
AWO5461	279270F000032146	12/07/2014	74550
AWQ6640	279270R000017680	10/07/2014	74550
AWX0866	279270R000017747	11/07/2014	74630
AWX2538	279270A000047028	18/07/2014	58434
AWZ1331	279270A000046769	03/07/2014	51851
AXB3094	279270A000029638	13/07/2014	58350
AXB3094	279270A000029637	13/07/2014	52152
AXH1124	279270A000047513	23/07/2014	51851



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 7

AXI9097	279270A000047064	09/07/2014	54522
AXJ6959	279270R000017748	11/07/2014	74550
AXK0768	279270R000017715	10/07/2014	74550
AXN9179	279270A000047584	16/07/2014	73662
AXP3764	279270R000017694	10/07/2014	74550
AXP7365	279270R000017667	10/07/2014	74550
AXR6317	279270A000047568	23/07/2014	55500
AXS7863	279270R000017725	10/07/2014	74550
AXU5814	279270R000017737	11/07/2014	74550
AXW1512	279270R000017709	10/07/2014	74630
AXX0962	279270F000032155	12/07/2014	74550
AXX0962	279270F000032180	13/07/2014	74550
AYC9547	279270F000032151	12/07/2014	74550
AYD6697	279270A000047522	24/07/2014	55411
AYE3959	279270A000047587	29/07/2014	54522
AYE5266	279270NIC0007071	27/09/2014	50020
AYK1470	279270R000017682	10/07/2014	74550
AYK4367	279270R000017749	11/07/2014	74550
AYK5723	279270R000017677	10/07/2014	74550
AYL1236	279270A000047530	24/07/2014	60412
AZG0809	279270A000047508	23/07/2014	55415
AZM0087	279270A000047528	25/07/2014	55415
AZX0555	279270R000017695	10/07/2014	74550
AZZ4567	279270A000047515	23/07/2014	55500
BAA5665	279270F000032169	13/07/2014	74550
BAB5955	279270A000047029	21/07/2014	73662
BAE0911	279270R000017691	10/07/2014	74630
BAH2520	279270A000047558	15/07/2014	73662
BAJ2328	279270A000047036	23/07/2014	60501
BAK1946	279270A000047518	24/07/2014	55500
BAO0807	279270R000017693	10/07/2014	74630
BBD0667	279270R000017675	10/07/2014	74550
BBM8811	279270A000047505	21/07/2014	73662
BBU1953	279270A000047510	23/07/2014	73662
BDN1005	279270A000047580	27/07/2014	55416
BEL5517	279270A000047537	25/07/2014	55500
BEM1664	279270A000047527	23/07/2014	54522
BGV3502	279270F000032161	12/07/2014	74550
BHN7149	279270F000032183	13/07/2014	74550
BTC0713	279270A000047539	25/07/2014	51851
CCP3710	279270F000032138	11/07/2014	74630
CSA5817	279270F000032156	12/07/2014	74550
CVL3703	279270R000017664	10/07/2014	74550
CWP7138	279270F000032122	11/07/2014	74550
CYF0645	279270R000017724	10/07/2014	74550
DAK8260	279270F000032168	13/07/2014	74550
DEC7975	279270R000017668	10/07/2014	74550
DEX2931	279270F000032182	13/07/2014	74550
DFR9967	279270A000047560	15/07/2014	59910
DGL2485	279270A000047541	29/07/2014	73662
DIO3067	279270A000047579	23/07/2014	55500
DKV1724	279270R000017723	10/07/2014	74550
DMS7967	279270F000032147	12/07/2014	74550
DMY8589	279270R000017678	10/07/2014	74550
DRP0102	279270A000047517	23/07/2014	55500
DUG6454	279270F000032134	11/07/2014	74630
DUJ2657	279270R000017743	11/07/2014	74550
DWH2842	279270R000017672	10/07/2014	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 8

DWN8589	279270A000047583	17/07/2014	73662
EBW1402	279270R000017738	11/07/2014	74550
EDS3390	279270R000017720	10/07/2014	74630
EEU8157	279270R000017714	10/07/2014	74550
EIH2111	279270R000017745	11/07/2014	74550
EMT0937	279270R000017742	11/07/2014	74550
ENJ1520	279270A000047504	21/07/2014	73662
EPF2888	279270R000017739	11/07/2014	74550
GTG3765	279270F000032157	12/07/2014	74550
HCI8964	279270R000017721	10/07/2014	74550
HGO4354	279270A000029635	15/07/2014	55411
HHJ6157	279270F000032133	11/07/2014	74550
HQV3710	279270F000032143	12/07/2014	74550
HRR5391	279270R000017705	10/07/2014	74550
HRZ6182	279270A000047531	25/07/2014	54870
HSC5595	279270A000047033	21/07/2014	55500
HSE3892	279270R000017736	10/07/2014	74630
HTI4832	279270R000017756	11/07/2014	74550
HVS7174	279270R000017716	10/07/2014	74550
HZX8581	279270F000032172	13/07/2014	74550
IOG9601	279270F000032130	11/07/2014	74550
IPL4522	279270R000017674	10/07/2014	74550
JER7315	279270A000047312	21/07/2014	55500
JHE2305	279270A000034349	13/07/2014	60501
JZL7631	279270A000047581	12/07/2014	55411
KEA2728	279270F000032139	11/07/2014	74550
KFG7172	279270A000048330	14/08/2014	55415
KJE6616	279270A000047572	24/07/2014	55415
KKT6256	279270F000032159	12/07/2014	74550
LPI6034	279270R000017701	10/07/2014	74550
MCV5899	279270A000047035	23/07/2014	60501
MDC9113	279270R000017683	10/07/2014	74550
MDN5925	279270A000047535	25/07/2014	55500
MHH5567	279270F000032173	13/07/2014	74550
MOT0882	279270A000047570	24/07/2014	55411
MOV1690	279270R000017689	10/07/2014	74550
MQX8679	279270A000047041	28/07/2014	73662
MTJ2249	279270R000017706	10/07/2014	74550
NFY1229	279270F000032167	13/07/2014	74550
NJQ6318	279270F000032136	11/07/2014	74550
NLO4540	279270F000032158	12/07/2014	74550
NUE6533	279270F000032154	12/07/2014	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 9

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 13/11/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE8344	279270F000033601	12/09/2014	74550
ACZ1127	279270F000033621	12/09/2014	74550
ADC3040	279270F000033609	12/09/2014	74550
ADP6509	279270F000033643	13/09/2014	74630
ADR8468	279270F000033628	13/09/2014	74550
AEH6044	279270F000033641	13/09/2014	74550
AEH9966	279270F000033555	10/09/2014	74550
AEK5264	279270F000033592	11/09/2014	74550
AFC6944	279270F000033566	10/09/2014	74550
AGP1874	279270F000033569	10/09/2014	74550
AHB9644	279270F000033574	10/09/2014	74550
AHF4277	279270F000033583	11/09/2014	74550
AHL5783	279270F000033615	12/09/2014	74550
AHP0903	279270F000033557	10/09/2014	74550
AIK0271	279270F000033629	13/09/2014	74550
AIP7226	279270F000033562	10/09/2014	74550
AIQ5535	279270F000033627	13/09/2014	74550
AJC7794	279270F000033572	10/09/2014	74550
AJE3115	279270F000033582	11/09/2014	74550
AJH1793	279270F000033642	13/09/2014	74550
AJP2999	279270F000033634	13/09/2014	74550
AJX1358	279270F000033630	13/09/2014	74550
AKB5811	279270F000033596	11/09/2014	74550
AKF8331	279270F000033608	12/09/2014	74550
AKI3182	279270F000033636	13/09/2014	74550
AKO7177	279270F000033623	12/09/2014	74550
AKP3150	279270F000033563	10/09/2014	74550
ALO2818	279270F000033606	12/09/2014	74550
AMH1080	279270F000033650	13/09/2014	74550
AMS2447	279270F000033611	12/09/2014	74550
ANF9974	279270F000033594	11/09/2014	74550
ANR6660	279270F000033613	12/09/2014	74550
ANV3219	279270F000033649	13/09/2014	74630
AOH5436	279270F000033625	13/09/2014	74550
AOK8818	279270F000033598	11/09/2014	74550
APQ1760	279270F000033638	13/09/2014	74550
APS9477	279270F000033570	10/09/2014	74550
APU9358	279270F000033605	12/09/2014	74550
APU9545	279270F000033588	11/09/2014	74550
AQE0787	279270F000033551	10/09/2014	74550
AQM9916	279270F000033550	10/09/2014	74550
AQN6317	279270F000033600	11/09/2014	74550
AQN6317	279270F000033580	11/09/2014	74550
AQQ8741	279270F000033607	12/09/2014	74550
AQS7089	279270F000033593	11/09/2014	74630
ARD5870	279270F000033585	11/09/2014	74630
ARJ9258	279270F000033584	11/09/2014	74550
ARQ7431	279270F000033573	10/09/2014	74550
ARY5545	279270F000033577	11/09/2014	74550
ASQ7972	279270F000033586	11/09/2014	74550
ASQ8140	279270F000033618	12/09/2014	74550
ASQ8140	279270F000033617	12/09/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 10

ATD3923	279270F000033633	13/09/2014	74550
ATD3923	279270F000033631	13/09/2014	74550
ATN3843	279270F000033624	12/09/2014	74550
ATU0660	279270F000033647	13/09/2014	74550
ATX7601	279270F000033576	11/09/2014	74550
AVI3277	279270F000033645	13/09/2014	74550
AVQ3802	279270F000033590	11/09/2014	74550
AWD9605	279270F000033556	10/09/2014	74550
AWM0013	279270F000033644	13/09/2014	74550
AXC3560	279270F000033648	13/09/2014	74550
AXI0865	279270F000033581	11/09/2014	74630
AXJ7223	279270F000033568	10/09/2014	74550
AXN1974	279270F000033646	13/09/2014	74550
AYB9725	279270F000033652	13/09/2014	74550
AYO8932	279270F000033559	10/09/2014	74550
AZX1952	279270F000033612	12/09/2014	74550
BBK0905	279270F000033560	10/09/2014	74550
BDX3232	279270F000033561	10/09/2014	74550
BMC4785	279270F000033602	12/09/2014	74550
BRN4009	279270F000033599	11/09/2014	74550
BYC2325	279270F000033640	13/09/2014	74550
CAE3393	279270F000033651	13/09/2014	74550
CEF4517	279270F000033616	12/09/2014	74550
CIK8254	279270F000033614	12/09/2014	74550
CTZ0160	279270F000033639	13/09/2014	74550
DBJ6862	279270F000033575	10/09/2014	74550
DCB7212	279270F000033558	10/09/2014	74630
DCB7212	279270F000033578	11/09/2014	74550
DCB7212	279270F000033579	11/09/2014	74550
DEA9620	279270F000033597	11/09/2014	74550
DER8961	279270F000033632	13/09/2014	74550
DRT6243	279270F000033549	10/09/2014	74550
GTJ2290	279270F000033567	10/09/2014	74550
GTP3876	279270F000033622	12/09/2014	74630
HRL7330	279270F000033626	13/09/2014	74630
HRP9420	279270F000033604	12/09/2014	74550
JGS8419	279270F000033564	10/09/2014	74550
JPF8647	279270F000033554	10/09/2014	74550
JYH4815	279270F000033589	11/09/2014	74630
KIY5527	279270F000033565	10/09/2014	74550
LAH7629	279270F000033603	12/09/2014	74550
LOK4492	279270F000033591	11/09/2014	74550
MAW2967	279270F000033552	10/09/2014	74550
MBD0040	279270F000033553	10/09/2014	74550
MBM7767	279270F000033637	13/09/2014	74550
MHE6754	279270F000033610	12/09/2014	74550
MJD3118	279270F000033635	13/09/2014	74630
MOV2928	279270F000033620	12/09/2014	74630
MOV2928	279270F000033619	12/09/2014	74550
MPI8800	279270F000033595	11/09/2014	74550
MVY4881	279270F000033587	11/09/2014	74550
NER8961	279270F000033571	10/09/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 11

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 17/11/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEL4700	279270E000032471	15/09/2014	55412
AET2050	279270E000032475	15/09/2014	55412
AHX0868	279270E000032472	15/09/2014	55412
AJX9548	279270E000032477	15/09/2014	55412
AJY1998	279270E000032467	15/09/2014	55412
ALG2547	279270E000032486	15/09/2014	55412
ANS3069	279270E000032490	12/09/2014	55412
APJ6500	279270E000032491	12/09/2014	55412
APR7121	279270E000032487	15/09/2014	55412
ARS6221	279270E000032468	15/09/2014	55412
ARU9902	279270E000032482	15/09/2014	55412
ASM0519	279270E000032469	15/09/2014	55412
ASM0519	279270E000032489	15/09/2014	55412
AUK8876	279270E000032480	15/09/2014	55412
AYG4506	279270E000032481	15/09/2014	55412
AYG4506	279270E000032474	15/09/2014	55412
AYS3772	279270E000032466	15/09/2014	55412
BMF1675	279270E000032476	15/09/2014	55412
BQQ1535	279270E000032494	12/09/2014	55412
CMQ4494	279270E000032473	15/09/2014	55412
DBY5726	279270E000032484	15/09/2014	55412
DBY5726	279270E000032485	15/09/2014	55412
DFT3342	279270E000032479	15/09/2014	55412
DOD5746	279270E000032495	12/09/2014	55412
EPF2888	279270E000032478	15/09/2014	55412
FAQ1859	279270E000032488	15/09/2014	55412
HJJ0144	279270E000032470	15/09/2014	55412
IQX2317	279270E000032465	15/09/2014	55412
MBD8795	279270E000032483	15/09/2014	55412
MNW7008	279270E000032493	12/09/2014	55412
MNW7008	279270E000032492	12/09/2014	55412

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 20/11/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMZ4132	279270NIC0007079	30/09/2014	50020
AQZ7465	279270NIC0007084	30/09/2014	50020
ASN9443	279270NIC0007085	30/09/2014	50020
ASZ2532	279270NIC0007075	30/09/2014	50020
AUT8130	279270NIC0007080	30/09/2014	50020
AWD2275	279270NIC0007081	30/09/2014	50020
AWN3678	279270NIC0007083	30/09/2014	50020
AXB3094	279270NIC0007077	30/09/2014	50020
AXK0760	279270NIC0007082	30/09/2014	50020
BLH6337	279270NIC0007076	30/09/2014	50020
LXK1687	279270NIC0007078	30/09/2014	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 12

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 21/11/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC9132	279270F000032210	15/07/2014	74550
AAC9132	279270F000032185	14/07/2014	74550
AAC9132	279270F000032187	14/07/2014	74550
AAP8331	279270F000032223	15/07/2014	74550
AAU9994	279270NIC0007124	01/10/2014	50020
AAU9994	279270NIC0007123	01/10/2014	50020
ABK7750	279270F000032216	15/07/2014	74550
ABL2057	279270NIC0007101	01/10/2014	50020
ACH1496	279270F000032193	14/07/2014	74550
ACI0678	279270F000032225	15/07/2014	74550
ADE4443	279270NIC0007132	01/10/2014	50020
ADE4443	279270NIC0007100	01/10/2014	50020
ADE4443	279270NIC0007096	01/10/2014	50020
ADP6749	279270NIC0007088	01/10/2014	50020
ADQ1412	279270F000032199	14/07/2014	74550
AFE8709	279270F000032224	15/07/2014	74550
AFR4427	279270F000032201	14/07/2014	74550
AGZ9152	279270F000032208	14/07/2014	74550
AHF9826	279270F000032221	15/07/2014	74550
AHH6833	279270NIC0007105	01/10/2014	50020
AHT2028	279270F000032234	15/07/2014	74550
AHV7623	279270F000032205	14/07/2014	74550
AII0774	279270NIC0007089	01/10/2014	50020
AII0774	279270NIC0007090	01/10/2014	50020
AJM7636	279270F000032235	15/07/2014	74550
AKC7073	279270F000032220	15/07/2014	74550
AKE8420	279270F000032228	15/07/2014	74550
ALV1434	279270F000032211	15/07/2014	74550
AML0058	279270F000032189	14/07/2014	74550
ANB5443	279270NIC0007097	01/10/2014	50020
ANF2210	279270F000032222	15/07/2014	74550
ANR2320	279270F000032206	14/07/2014	74550
ANT7845	279270F000032230	15/07/2014	74550
AOC2147	279270NIC0007092	01/10/2014	50020
APE2145	279270NIC0007117	01/10/2014	50020
AQC9741	279270NIC0007116	01/10/2014	50020
AQC9741	279270F000032213	15/07/2014	74550
AQI8142	279270F000032217	15/07/2014	74550
AQM2944	279270NIC0007113	01/10/2014	50020
AQS7089	279270F000032190	14/07/2014	74550
AQZ7150	279270NIC0007108	01/10/2014	50020
ARL6837	279270NIC0007129	01/10/2014	50020
ARV8975	279270NIC0007094	01/10/2014	50020
ASB6380	279270NIC0007109	01/10/2014	50020
ASD2119	279270NIC0007087	01/10/2014	50020
ASE2004	279270F000032194	14/07/2014	74630
ASG2369	279270F000032197	14/07/2014	74550
ASH7584	279270F000032212	15/07/2014	74550
ASL5024	279270F000032232	15/07/2014	74630
ASN1121	279270NIC0007099	01/10/2014	50020
AST4179	279270NIC0007112	01/10/2014	50020
ASY7884	279270NIC0007118	01/10/2014	50020
ATQ6628	279270NIC0007110	01/10/2014	50020
AUE0913	279270NIC0007093	01/10/2014	50020
AUH3590	279270F000032226	15/07/2014	74630
AUN8272	279270NIC0007127	01/10/2014	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 13

AUO9165	279270NIC0007128	01/10/2014	50020
AUS8747	279270NIC0007130	01/10/2014	50020
AUU2489	279270NIC0007106	01/10/2014	50020
AUV1892	279270F000032186	14/07/2014	74550
AUX5700	279270F000032200	14/07/2014	74550
AUZ6784	279270F000032207	14/07/2014	74550
AVK8490	279270NIC0007119	01/10/2014	50020
AVQ5930	279270NIC0007121	01/10/2014	50020
AWC5704	279270NIC0007098	01/10/2014	50020
AWD2941	279270NIC0007091	01/10/2014	50020
AWM1114	279270F000032227	15/07/2014	74550
AWM7664	279270NIC0007120	01/10/2014	50020
AWO6388	279270NIC0007103	01/10/2014	50020
AWP7539	279270NIC0007104	01/10/2014	50020
AXH3417	279270F000032203	14/07/2014	74550
AXW0666	279270F000032128	11/07/2014	74550
AXW7657	279270NIC0007115	01/10/2014	50020
AYB6264	279270NIC0007095	01/10/2014	50020
AYB7601	279270NIC0007131	01/10/2014	50020
AYD5879	279270NIC0007122	01/10/2014	50020
AYE5470	279270F000032204	14/07/2014	74550
AYE5734	279270NIC0007126	01/10/2014	50020
AZM6573	279270NIC0007111	01/10/2014	50020
BBI2247	279270NIC0007114	01/10/2014	50020
BEN6740	279270F000032209	15/07/2014	74550
BYC2325	279270F000032195	14/07/2014	74550
BYN1200	279270F000032233	15/07/2014	74550
CFM4090	279270F000032196	14/07/2014	74550
DIO4565	279270F000032192	14/07/2014	74550
DQK7199	279270F000032191	14/07/2014	74630
ENB3965	279270A000047034	21/07/2014	55500
ENS8484	279270NIC0007086	01/10/2014	50020
FFX6293	279270A000047037	24/07/2014	54521
GZD9434	279270F000032218	15/07/2014	74550
HSY3005	279270F000032215	15/07/2014	74550
IGK0054	279270F000032198	14/07/2014	74550
JIP0239	279270NIC0007125	01/10/2014	50020
JTQ3503	279270NIC0007102	01/10/2014	50020
LIT1574	279270F000032219	15/07/2014	74550
LQU0009	279270F000032188	14/07/2014	74550
MDJ3809	279270F000032229	15/07/2014	74550
MHN3291	279270F000032214	15/07/2014	74550
NCR4447	279270A000047520	24/07/2014	55411
NQA5920	279270F000032231	15/07/2014	74550
OAP7350	279270NIC0007107	01/10/2014	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 14

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 116**, de 1º de outubro de 2014.

Concede férias ao servidor Gerson Shigueiوشي Nakamura, Contador.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor Gerson Shigueiوشي Nakamura, Contador, de 08.10.2014 a 17.10.2014, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2013 a 11.03.2014, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna a ser solicitado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de outubro de 2014.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 117**, de 1º de outubro de 2014

Concede férias à servidora Terezinha Audete Richette Dal Bosco, Agente de Informática.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora Terezinha Audete Richette Dal Bosco, Agente de Informática, de 13.10.2014 a 1º.11.2014, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias, relativos ao período aquisitivo de 03.11.2012 a 02.11.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de outubro de 2014.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 118**, de 1º de outubro de 2014

Concede férias à servidora Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo, de 13.10.2014 a 1º.11.2014, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias, relativos ao período aquisitivo de 03.11.2012 a 02.11.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de outubro de 2014.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 15

### TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 03/2014

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 03/2014:

Estágio no Dpto. Administrativo	Candidato	Classificação
Setor de Recepção - Matutino	Keli Ana Santos	1º colocado
Setor de Recepção - Vespertino	Taynara Cassia Seratti	1º colocado
Setor de Informática - Integral	Renan Barboza dos Santos	1º colocado

Os convocados devem comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no dia 3 (três) de outubro para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, também serão informados sobre documentação que devem apresentar para contratação

O não comparecimento do convocado na data estipulada implicará na perda da vaga, sendo o convocado considerado desistente.

Toledo-PR, 2 de outubro de 2014

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

**MENSAGEM Nº 114**, de 30 de setembro de 2014

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,  
SENHORA VEREADORA:**

Em cumprimento aos princípios legais, em especial o disposto no § 6º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Toledo e na Lei Complementar nº 7, de 27 de junho de 2001, temos a honra de submeter à apreciação desse soberano Legislativo a proposta orçamentária do Município de Toledo, para o exercício financeiro de 2015.

A proposição que ora remetemos a essa Casa é fruto do acolhimento das prioridades definidas pela comunidade, através de suas diversas entidades representativas, em audiências públicas realizadas nos dias 22 de maio e 12 de setembro passado, bem como das atividades, programas e projetos necessários a investimentos, à manutenção e à operação das funções do governo municipal.

A proposta orçamentária para o exercício vindouro, igualmente como as anteriores, mantém compatibilidade com as prioridades definidas no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Essa compatibilidade resulta bastante visível na medida em que o PPA está disposto por programas de governo, estando cada um destes dividido pelas ações necessárias ao atingimento dos programas. As ações do PPA coincidem com as da LDO e, por conseguinte, cada dotação no projeto de lei do orçamento está ligada a uma ação do PPA/LDO.

O princípio orçamentário do equilíbrio também está contemplado na medida em que a estimativa da receita iguala-se à fixação da despesa, no valor total de R\$ 411.235.175,98 (quatrocentos e onze milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), englobando a administração direta e a indireta.

Assim, valores que serão transferidos ao FUNREBOM, à FUNTEC e à Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV não configurarão despesa da administração direta, ficando a receita da administração direta superior em relação à despesa, pelo valor que se pretende transferir à administração indireta, que soma R\$ 623.377,10 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Com esse procedimento, deixaremos de empenhar a despesa de transferência à administração indireta, enquanto que esta deixará de registrar como receita os valores recebidos da administração direta, o que resultará na eliminação de dupla contagem desses valores.

Para a projeção das receitas foram considerados alguns parâmetros, como a taxa de inflação de 6%, tendo como base o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor projetado pelo IBGE e a série histórica de crescimento das receitas municipais. Na projeção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), os valores compreendem, além da taxa de inflação de 6% (seis por cento), o aumento do número de imóveis passíveis de cobrança do imposto, conforme registrado no cadastro de imóveis do Município. Nas receitas de ICMS e FPM, os valores foram projetados conforme os índices fornecidos pelos órgãos competentes e a série histórica de crescimento. Com relação ao ICMS, vale salientar que o Município teve crescimento no índice de participação no ICMS de 4,739%, representando, aproximadamente, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 16

A proposta orçamentária para 2015 contém, também, valor de operação de crédito externa com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para execução de programas ambientais, de conservação de solo e de infraestrutura viária, no valor de R\$ 11.234.901,53 (onze milhões duzentos e trinta e quatro mil novecentos e um reais e cinquenta e três centavos), e de operações de crédito internas do Programa Pró-Transporte e Agência de Fomento, relativas à execução de obras de infraestrutura viária urbana, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Também foram incluídas na proposta orçamentária receitas de convênios e programas com órgãos federais e estaduais, relativos a projetos já aprovados, mas cujos recursos ainda não foram recebidos ou que serão repassados parceladamente, como o incentivo para implantação do CAPS AD III, no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), a construção do Centro de Iniciação ao Esporte, no valor de R\$ 3.762.295,94 (três milhões setecentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), e de obras de recapeamento de ruas do Jardim Bressam, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Para o exercício de 2015, continua-se adotando, por orientação do Tribunal de Contas do Estado, sistemática de informação dos valores dos tributos, onde são especificados os valores brutos de arrecadação e as deduções referentes às isenções e descontos concedidos, bem como de outras deduções, como a inadimplência do contribuinte, de forma que, somando-se os valores brutos e as deduções, projeta-se o valor estimado a ser arrecadado. Com isto será possível visualizar a real capacidade de arrecadação de cada tributo e as causas do não atingimento dessas metas.

A proposta orçamentária contempla, ainda, valores para o pagamento do serviço da dívida contratada, da dívida confessada e de previsões de contratações, no valor total de R\$ 6.625.049,60 (seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil quarenta e nove reais e sessenta centavos). Ainda com relação às dívidas assumidas, apresentamos, anexos a esta mensagem, relatórios que informam a posição até 31 de agosto do corrente ano da dívida fundada interna e da dívida fluante do Município de Toledo.

Por esses dados, podemos observar que o Município de Toledo encontra-se em situação financeira confortável, pois a receita comporta o pagamento da dívida, a manutenção das atividades e ainda possibilita novos investimentos. Isto pode ser confirmado com as liberações de financiamento feitas por órgãos como a Agência Francesa de Desenvolvimento, a Caixa Econômica Federal, e ainda pela Secretaria do Tesouro Nacional, que somente autorizam a operação de crédito após minuciosa análise da capacidade de endividamento e de pagamento do Município.

Igualmente como no exercício de 2014, as prioridades definidas pelas comunidades nas audiências do Orçamento Participativo, estão incluídas na proposta e podem ser visualizadas nos projetos e atividades que contêm a identificação "Orçamento Participativo".

Em cumprimento ao que determina a Lei "R" nº 120/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o Orçamento-Programa para 2015, que reúne os orçamentos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais, contém no Quadro de Detalhamento da Despesa a relação de projetos e atividades com sua respectiva descrição e codificação, de maneira que possam ser melhor compreendidas as ações governamentais.

Acrescentamos ao projeto de lei artigo autorizando a adequação das fontes de recursos, programas de trabalho e contas de receita aos moldes do novo plano de contas instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pela Secretaria do Tesouro Nacional e que deve ser adotado pelos municípios a partir de 2015.

Isto posto, submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que "**estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2015**", em R\$ 411.235.175,98 (quatrocentos e onze milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

Colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para a prestação de quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**ADRIANO REMONTI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TOLEDO – PARANÁ



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 17



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI Nº 163/2014

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo,  
para o exercício de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

**Art. 2º** – O Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 411.235.175,98 (quatrocentos e onze milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

**Art. 3º** – A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>349.457.896,57</b>
RECEITAS CORRENTES.....	318.885.593,96
Receita Tributária.....	92.602.952,41
Receita de Contribuições.....	7.300.000,00
Receita Patrimonial.....	4.732.115,58
Receita de Serviços.....	1.645.585,26
Transferências Correntes.....	198.263.143,62
Outras Receitas Correntes.....	14.341.797,09
RECEITAS DE CAPITAL.....	30.572.302,61
Operações de Crédito.....	25.234.901,53
Alienação de Bens.....	483.120,14
Transferências de Capital.....	4.854.280,94
<b>II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....</b>	<b>12.903.380,39</b>
RECEITAS CORRENTES .....	8.548.201,35
Receita de Contribuições.....	8.339.486,33
Receita Patrimonial.....	60.000,00
Outras Receitas Correntes.....	148.715,02
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA..	4.355.179,04
Receita de Operações Intra-	
Orçamentárias.....	4.355.179,04
<b>III - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....</b>	<b>48.873.899,02</b>
a) COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
RECEITAS CORRENTES.....	17.288.509,55
Receita de Contribuições.....	11.310.180,37



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 18



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Receita Patrimonial.....	3.477.699,78
Outras Receitas correntes.....	2.500.629,40
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA..	29.475.389,47
Receita de Operações Intra- Orçamentárias.....	29.475.389,47
<b>b) FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>	
RECEITAS CORRENTES.....	2.100.000,00
Receita Patrimonial.....	28.500,00
Receitas de serviços.....	600.000,00
Outras Receitas correntes.....	1.471.500,00
<b>c) FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM</b>	
RECEITAS CORRENTES.....	10.000,00
Receita Patrimonial.....	10.000,00
<b>V - TOTAL DA RECEITA.....</b>	<b>411.235.175,98</b>

**Art. 4º** – A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>348.834.519,47</b>
LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	8.964.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....	6.059.770,66
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	12.878.232,18
SECRETARIA DA FAZENDA.....	23.016.463,85
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	2.530.700,22
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	3.493.692,22
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	2.255.296,68
SECRETARIA DA CULTURA.....	2.621.971,55
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	86.290.102,94
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.....	13.178.323,46
SECRETARIA DO DESENV. ECONÔM. E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO.....	7.359.694,88
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.....	14.083.365,92
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.....	36.939.067,70
SECRETARIA DA SAÚDE.....	78.727.975,23
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.....	5.143.870,24
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA.....	13.760.273,36
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES.....	707.125,12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL.....	19.929.410,78
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.....	7.993.285,96
SECRETARIA DA JUVENTUDE.....	1.594.437,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.307.459,30
<b>II - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL.....</b>	<b>90.087,81</b>
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE TOLEDO - FUNTEC.....	90.087,81
<b>III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA.....</b>	<b>12.903.380,39</b>
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST.....	12.903.380,39



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 19



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

<b>IV - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....</b>	<b>49.407.188,31</b>
COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV.....	46.788.899,02
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM.....	518.289,29
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	2.100.000,00
<b>V - TOTAL DA DESPESA.....</b>	<b>411.235.175,98</b>

**Art. 5º** – O orçamento de investimentos da empresa pública de direito privado fixa a despesa, para o exercício de 2015, em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com a seguinte especificação:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

RECURSOS PRÓPRIOS.....	1.000.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00

**Art. 6º** – A reserva de contingência para o exercício financeiro de 2015 será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

**Art. 7º** – Fica o Executivo municipal autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, até o limite de:

I – no orçamento da administração direta (Executivo): R\$ 67.974.103,89 (sessenta e sete milhões novecentos e setenta quatro mil cento e três reais e oitenta e nove centavos);

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);

III – no orçamento da Coordenação de Previdência (TOLEDOPREV) de R\$ 9.357.779,80 (nove milhões trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);

IV – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST): R\$ 2.580.676,08 (dois milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos);

V – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM): R\$ 103.657,86 (cento e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos);

VI – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC): R\$ 18.017,56 (dezoito mil dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

§ 1º – Os valores mencionados no **caput** deste artigo correspondem a vinte por cento do valor total previsto no orçamento de cada entidade, conforme autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 20



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

§ 2º – O manejo orçamentário a que se refere o **caput** deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos, nos termos do artigo 17 e seus parágrafos da Lei “R” nº 120, de 19 de setembro de 2014.

§ 3º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo, os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 8º** – Fica o Executivo municipal autorizado a:

I – contratar operações de crédito internas para a realização de investimentos em obras de infraestrutura, podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação no ICMS a que tem direito o Município;

II – realizar operações de crédito por antecipação da receita, para manter o equilíbrio orçamentário, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal.

**Art. 9º** – Fica o Legislativo municipal autorizado, nos termos do inciso VI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, até o limite de R\$ 1.792.800,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), dando ciência ao Executivo municipal, observadas as demais disposições previstas no artigo 7º desta Lei.

**Art. 10** – Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar as naturezas de despesa e fontes de recurso conforme reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II – adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III – adequar as contas de receita conforme as fontes de recurso e de acordo com o plano de contas emitido pelo Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

IV – adequar os programas de trabalho conforme as fontes de recurso, no anexo “Quadro de Detalhamento da Despesa”;

Parágrafo único – As modificações descritas no **caput** deste artigo não implicarão a alteração das receitas e despesas aprovadas por esta Lei.

**Art. 11** – Esta Lei terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2015.

**Art. 12** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 3 de outubro de 2014

Edição nº 1.105

Página 21

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as(os) **Conselheiras(os) Titulares e convida a todas(os) as(os) Conselheiras(os) Suplentes e demais interessadas(os)** para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, no dia **13 de agosto**, quarta-feira, às **14 horas**, na **sala de reuniões do Conselho**, sita à Av. Tiradentes, nº 1165, Centro, Toledo, Estado do Paraná, com a seguinte pauta:

#### 1. INFORMES

- a. Campanha Quem Ama Abraça – Fazendo Escola;
- b. Inclusão da Secretaria de Políticas para Mulheres no Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M;
- c. Semana da Família – Mesa Redonda: Avanços e Desafios na efetivação da Lei Maria da Penha no município de Toledo (14/08);
- d. Prêmio Rose Marie Muraro;
- e. Projeto em conjunto com a Itaipu Binacional;
- f. Eventos: Casamento Coletivo no Civil, Seminário Direitos Humanos/Unioeste, 4º Encontro das Mulheres Trabalhadoras Rurais e Outubro Rosa.

#### 2. PAUTA

- a. Deliberar sobre a **Ata nº 03/2014**;
  - b. Deliberar sobre material gráfico do CMDM;
  - c. Deliberar sobre propostas para o Plano Diretor do município de Toledo;
  - d. Assuntos Gerais.
- Toledo, 4 de agosto de 2014.

**MIRACI DONIN GAZZONI**  
Presidenta do CMDM

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO CAST

#### Edital de Convocação 26/2014

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros titulares da Junta Administrativa e Conselho Diretor e convida os membros suplentes**, para a **Reunião Ordinária** desta Autarquia, no dia 6 de outubro de 2014, às 15h, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR. Tendo como pauta:

- Análise do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde;
- Assuntos Gerais.

Toledo-PR, 3 de outubro de 2014.

**Angela Maria Zoletti**  
Superintendente da CAST

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.